



DIÁRIO OFICIAL DE ARAMINA

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAMINA-SP . www.aramina.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Aramina, criado pela Lei Municipal Nº 1468 de 19 de Janeiro de 2018 e Regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 2466 de 22 de Janeiro de 2018.

Rua Dr. Bráulio Andrade Junqueira, 795 – Centro – Tel: 16 3752-7005 – PABX: 16 3752-7000

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria Municipal de Governo.

Este documento foi assinado digitalmente por Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B17-E1DF-E450-5373.

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Aramina - Rua: Dr Bráulio A Junqueira – 795 - CNPJ: 45323474/0001-02
Telefone: (16) 3752-7000 / Fax: (16) 3752-7013 - E-mail: governo@aramina.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 /2018

CONCURSO PÚBLICO 001/20017

O Município de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio da Prefeita Municipal Excelentíssima Senhora DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público, homologado no último dia 22/02/2018 – Diário Oficial de Aramina 007/22-08-2018, CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital de Concurso Público.

ESCRITURÁRIO
4º FABIANA CRISTINA CAMPOS ITO

Aramina, 17 de Agosto de 2018.


DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAMINA – SP

Este documento foi assinado digitalmente por Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B17-E1DF-E450-5373.

HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Capitão João Terra- 466 - Centro- Aramina-SP
CEP: 14.550.000 - F: (16) 3752 70 24

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Aramina, Estado de São Paulo, por sua Prefeita, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o transcurso dos prazos recursais e a análise do(s) recurso(s) interposto(s), torna público o presente edital de **HOMOLOGAÇÃO** da lista classificatória final, bem como do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2018, para reforço do cadastro de reserva e eventual contratação de Professor de Educação Básica I (PEB I) - Ed. Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Básica II (PEB II) de Arte, Professor de Educação Básica II (PEB II) de Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) de Inglês, classificados em ordem decrescente de notas, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1ª	Edmeire Aparecida Fontana	37,00
2ª	Cristiane Bento de Moraes Rui	36,00
3ª	Silvana Maria Bonomi Biliato	31,00
4ª	Hortência Aparecida de Paula Silva	31,00
5ª	Larissa Aparecida Custódio dos Santos Costa	31,00
6ª	Dulce Aparecida Pedroso Lopes	29,00
7ª	Helena Cristina Trindade	29,00
8ª	Mayara Cristina Furlan Esteves	29,00
9ª	Rosa Aparecida da Silveira Cruvinel Pereira	29,00
10ª	Lucinéia da Silva Pereira Teixeira	29,00
11ª	Elcia Espíndola dos Santos	27,00
12ª	Leticia Beatriz Bonomi Furlan Rodrigues	26,81
13ª	Izabela Peron Corrêa	26,50
14ª	Érica Fernanda Felício Rafael	26,00
15ª	Daniela David Stopatto	25,00
16ª	Maria Carolina Lourenço Ariani	23,00
17ª	Sirlene Carrara	20,00
18ª	Andresa da Silva Manso	20,00
19ª	Michele Cristiele de Oliveira	18,00
20ª	Renata Gonçalves Leal	17,50
21ª	Shirley Aparecida dos Santos Martins	14,00
22ª	Sandra Regina Arantes Gondek	12,00
23ª	Rosemari Martins da Silva Andrade	11,25
24ª	Lucinda Marcolino dos Reis	10,00
25ª	Samita Scanduzzi Veronez	05,00

Este documento foi assinado digitalmente por Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B17-E1DF-E450-5373.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Capitão João Terra- 466 - Centro- Aramina-SP
CEP; 14.550.000 - F: (16) 3752 70 24

PROFESSORDE EDUCAÇÃO BÁSICA II(PEB II)- Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Natalia Costa Soares	31,00
2º	Michele Cristiele de Oliveira	17,00
3º	Lilia Fernanda Furtado	16,00

PROFESSORDE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – Inglês

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Guilherme Cadorin Viana dos Santos	29,00

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Aramina/SP, 17 de agosto de 2018.


Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues

Prefeita

Este documento foi assinado digitalmente por Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B17-E1DF-E450-5373.

DECRETO

RETIFICAÇÃO DE DECRETO Nº 2577/2018 publicado em 16/08/2018

ONDE SE LÊ

Artigo 1º) Exonerar a Srª **NATÁLIA CRISTINA CAMPOS ITO**

LEIA-SE

Artigo 1º) Exonerar a Srª **FABIANA CRISTINA CAMPOS ITO**

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 2578, DE 17 DE AGOSTO DE 2018 - LEI Nº 1460

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

DALVA APARECIDA PIERAZO RODRIGUES, Prefeita do Município de ARAMINA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

Decreta:

Artigo 1º) Fica realizada realocação orçamentária através de transferência de dotações orçamentárias entre as categorias econômicas de despesas dentro do mesmo órgão, nos termos do art. 7º da Lei 1460/17 (LDO) e art. 4º, inciso IV da Lei 1438/17 (LOA), a qual se procederá da seguinte forma:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Prog	Natureza da De	Destinação Rec	Valor
Crédito	122	02.04.10	10.301.0150.20	3.3.90.30.00	05.303.005	
Recurso	133	02.04.10	10.301.0150.20	3.3.90.39.00	01.310.000	2.000,00
Crédito	340	02.05.10	12.361.0210.20	3.1.90.13.00	05.220.017	
Recurso	145	02.05.10	12.361.0210.12	4.4.90.52.00	01.220.000	30.000,00

Artigo 2º) Fica realizada realocação orçamentária através de transferência de dotações orçamentárias entre as categorias econômicas de despesas dentro do mesmo órgão, nos termos do art. 7º da Lei 1460/17 (LDO) e art. 4º, inciso IV da Lei 1438/17 (LOA), a qual se procederá da seguinte forma:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Prog	Natureza da De	Destinação Rec	Valor
Crédito	318	02.04.10	10.301.0150.20	4.4.90.52.00	05.301.001	
Recurso	133	02.04.10	10.301.0150.20	3.3.90.39.00	01.310.000	40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DALVA APARECIDA PIERAZO
RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL**

Este documento foi assinado digitalmente por Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B17-E1DF-E450-5373.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B17-E1DF-E450-5373> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B17-E1DF-E450-5373



Hash do Documento

BB9F3516644B136B0900732F68A9EA83CA314D3FF8B71F179479DC212665D80C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2018 é(são) :

- Dalva Aparecida Pierazo Rodrigues - 098.992.418-14 em 17/08/2018
15:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

